PORTARIA Nº 92/2024

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D’arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (TRINTA) dias, a servidora TATIANE MOREIRA LIMA KARAJÁ**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **05/05/2024** á **02/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco - **TO**, em 08 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de40d8-200520241701441190**